

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO PPCAAM/BA

A Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de cadastro reserva para os cargos de Advogado(a) e Psicólogo(a), para atuação no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/BA, em conformidade com as normas deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo a formação de cadastro reserva, sem garantia de contratação imediata, para futuras necessidades do PPCAAM/BA.

1.2. A seleção será regida por este Edital e executada pela Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM.

1.3. A contratação será por prazo indeterminado, conforme a necessidade do Programa, obedecendo à legislação vigente.

2. DAS VAGAS E FUNÇÕES

Cargo: Advogado(a) (e)

Requisitos: Bacharelado em Direito; registro ativo na OAB/BA; experiência mínima de 6 meses na área jurídica, preferencialmente com direitos humanos, infância e juventude.

Cargo: Psicólogo(a) (e)

Requisitos: Graduação em Psicologia; registro ativo no CRP; experiência mínima de 6 meses em atendimento a crianças, adolescentes e/ou famílias em situação de vulnerabilidade.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial tendo o candidato que entregar as documentações em envelope lacrado devidamente identificado com seu respectivo nome na sede da instituição, que fica localizada

na Rua Santa Clara do Desterro, 85, Nazaré, Salvador- BA, no período 05/09/2025 até às 12:00h do dia 09/09/2025.

3.2. Documentos obrigatórios:

- Currículo atualizado (formato Lattes ou similar);
- Carta de intenção dentro das normas da ABNT;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de escolaridade e registro profissional;
- Certidões negativas (criminal e cível);
- Experiência profissional devidamente comprovada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória);
- 2ª Etapa: Entrevista individual (classificatória), podendo incluir estudo de caso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A classificação final será divulgada no site [endereço eletrônico] e/ou por e-mail informado pelo candidato.

5.2. Os candidatos classificados integrarão cadastro reserva, convocados conforme a necessidade do Programa.

6. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA

6.1. A remuneração será compatível com a função e definida no ato da convocação, respeitando a disponibilidade orçamentária.

6.2. A jornada de trabalho será de 44hrs semanais, em regime presencial e/ou de plantão, conforme demanda do PPCAAM/BA.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2025

ALFREDO SOUZA DOREA

Gerente Executivo Financeiro - IBCM